



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXMO. SR. DR. DARLAN ELIS DE BORBA E ROCHA - JUIZ TITULAR DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS

Processo nº: 5053784-09.2023.8.21.0010

Processo principal nº: 5005448-26.2022.8.21.0101

A **MRS Administração Judicial**, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS MODEVIE BOUTIQUE RESIDENCE LTDA, JRC HOTÉIS E TURISMO LTDA** e da **L'ATELIER OPERAÇÕES HOTELEIRAS LTDA** vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024**, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005:

Sítio eletrônico da RJ: <https://www.mrs.adm.br/modevie-boutique-residence-ltda-e-outros/>

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



DELIMITAÇÕES DA FUNÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

É preciso esclarecer que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente Relatório, não foram auditadas e são de inteira responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão. O trabalho base para a elaboração dos Relatórios Mensais das Atividades (RMAs) é executado observando as normas técnicas contábeis, econômicas, financeiras e legais aplicáveis, com perícia e imparcialidade, garantindo ao Juízo uma visão mais aprofundada do real desempenho da Recuperanda.

Pela limitação técnica do exame realizado, o Administrador Judicial não pode garantir a correção, precisão e/ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pelas Recuperandas, porém, reforça que todos os dados e fatos relevantes que forem de seu conhecimento serão apresentados nos relatórios.

Por fim, o Administrador Judicial informa aos gestores da empresa Recuperanda que eventuais alterações ou modificações contábeis realizadas nos balancetes apresentados que são usados para dar suporte aos Relatórios Mensais de Atividades, deverão ser notificados e justificados por escrito ao Administrador Judicial.

1. SITUAÇÃO SOCIETÁRIA

Razão Social: MODEVIE BOUTIQUE RESIDENCE LTDA

CNPJ: 38.233.923/0001-66

Razão Social: JRC HOTÉIS E TURISMO LTDA

CNPJ: 10.633.987/0001-35

Razão Social: L'ATELIER OPERAÇÕES HOTELEIRAS LTDA

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



CNPJ: 14.270.852/0001-03

Natureza Jurídica: SOCIEDADES EMPRESÁRIAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

Sede: RUA AUGUSTO ZATTI, 160 - GRAMADO/RS

Capital Social: MODEVIE: R\$20.000,00 - JRC: R\$7.385.000,00 - L'ATELIER: R\$10.000,00

Composição societária: MODEVIE: SÉRGIO RENATO FERREIRA CHAULET (100%), JRC E L'ATELIER: JULIO FERREIRA CHAULET (99%) E SÉRGIO RENATO FERREIRA CHAULET (1%)

2. INSPEÇÃO

As empresas que compõem o grupo Modevie seguem operando normalmente. A inspeção foi realizada em 20 de junho de 2024, com o suporte do sr. Julio Chaulet, proprietário.

Devido aos eventos climáticos ocorridos no Estado, o movimento do hotel neste inverno reduziu drasticamente. No entanto, as reservas nos fins de semana estão voltando gradualmente, ainda que a ocupação durante a semana permaneça abaixo do esperado. Em resposta à crise, os preços foram ajustados para se tornarem mais atrativos e a tabela de preço de vendas foi reduzida.

As instalações do hotel estão em ótimo estado, bem conservadas e não foram afetadas pelas chuvas excessivas. Atualmente há 9 funcionários na empresa, todos com salários em dia

Apesar de continuar prestando seus serviços e gerando empregos, o Grupo não está cumprindo integralmente o pagamento de tributos, mas há intenção de reorganizar o parcelamento em todas as esferas. Também foi informado que a contabilidade ainda não está 100% regularizada.

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

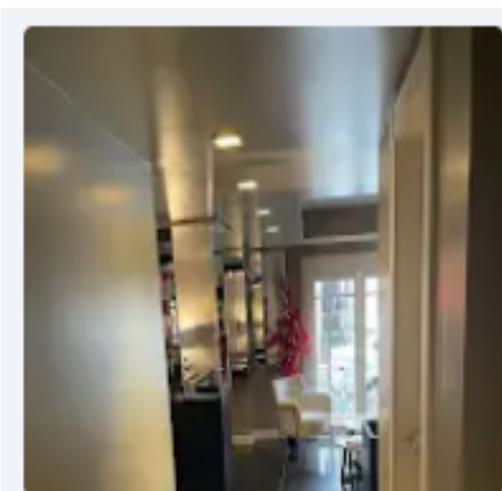
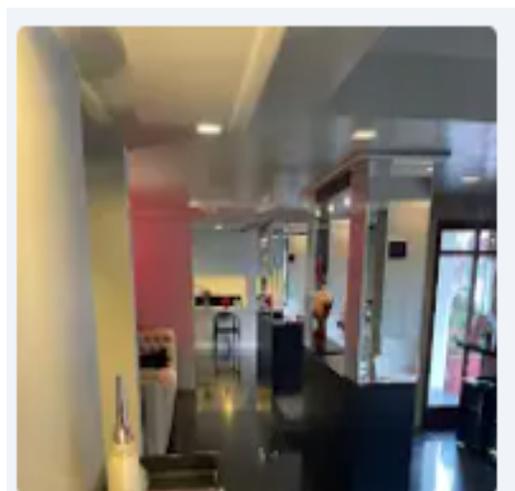
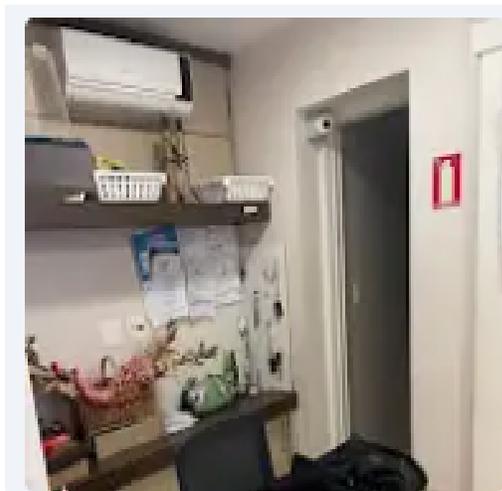
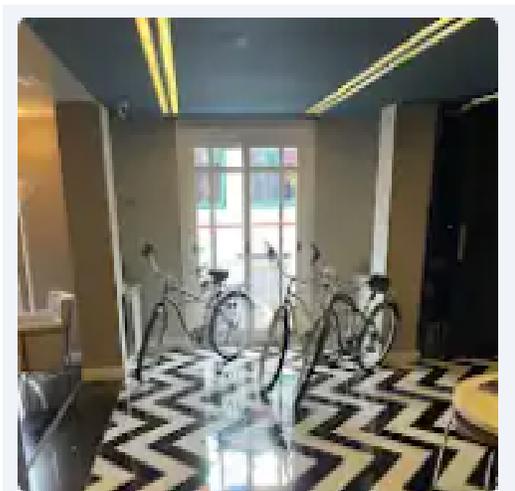
51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



3. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



4. ANÁLISE CONTÁBIL:

Não foram apresentados os balancetes do mês de maio de 2024, requisitados pela AJ.

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



Foi informado que a empresa está finalizando o processo de troca de contadores, já tendo um novo escritório de contabilidade, que está no processo inicial de conhecimento das informações contábeis.

5. ANDAMENTO PROCESSUAL

Data da Ocorrência	EVENTO	Evento n.º	Lei 11.101/05
18/08/2022	Distribuição do pedido de RJ	1	–
09/09/2022	Constatação Prévia	24	Art. 51-A
29/11/2022	Deferimento do Processamento RJ	66	Art. 52
26/01/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	91	Art. 53
14/03/2023	Expedição de Termo de Compromisso	114	–
15/03/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	120	Art. 33
15/03/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores	117	Art. 52, § 1º
15/05/2023	Apresentação da Relação de Credores do AJ, Minuta do Edital e Relatório Final da Fase Administrativa	138	Art. 7º, § 2º
06/06/2023	Declarado competente outro juízo	140	—
06/06/2023	Redistribuído por sorteio	152	—
01/09/2023	Deferimento da Prorrogação do <i>stay period</i>	191	Art. 6º, § 4º
04/09/2023	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	198	Art. 7º, II e Art. 53

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br



MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

08/09/2023	Apresentação de Impugnações Judiciais	Incidentes Processuais	Art. 8º
05/09/2023 12/09/2023 14/09/2023	Apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Evs. 201, 202, 204, 205, 206	Art. 55
08/01/2024	Publicação do Edital: Convocação AGC	Ev.260	Art. 36
20/02/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Evs.260, 279, 291, 300 e 342	Art. 37
17/06/2024	Apresentação do plano alternativo de credores	353	Art. 56, § 4º

6. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES

Como auxiliar do Juízo, o papel precípua da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

Dessa forma, em observação às atividades desenvolvidas pelas recuperandas, estas estão ativas e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

Ressalta-se que os balancetes não estão sendo enviados.

Não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Caxias do Sul, 05 de junho de 2024.

MRS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

TELEFONE

51 9.9969.3339
11 9.1111.2456

E-MAIL

contato@mrs.adm.br
www.mrs.adm.br